



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete Vereador Peragibe Felix Pereira Junior - SD
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

INDICAÇÃO Nº ¹²⁷115/GAB.08/CMOPO/RO.

de 11 de Junho de 2015.

Senhora Prefeita,

PERAGIBE FELIX PEREIRA JUNIOR, Vereador -SD / Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“A implantação de redutores de velocidade (Quebra Molas e Faixa de Pedestre com sinalização de trânsito), na Rua Jorge Teixeira em frente à Igreja sem teto no bairro novo horizonte”.

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a presente reivindicação se faz necessária, devido o trafico de veículos nessa via serem muito intenso, segundo moradores e pessoas que congregam nessa igreja, os acidentes são constantes nessa localidade.

Assim sendo solicito uma atenção especial quanto à indicação, para darmos melhores condições e segurança ao trafico de veículos e pessoas do bairro novo horizonte.

Diante do exposto solicito providência o mais urgente possível.

N. Termos Indicam.


PERAGIBE FELIX PEREIRA JUNIOR
VEREADOR SD

AO EXMA. SR.

JOSELITA ARAÚJO

PREFEITA DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO.

